



PORTARIA Nº121/2018-PRA DE 17 DE MAIO DE 2018

Revoga a Portaria 320/2017

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, e

Considerando a delegação de competência promovida por meio da Portaria nº 062/2018, bem como considerando a solicitação para a substituição do fiscal do Termo de Concessão nº 006/2017, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 320/2017 de 11 de agosto de 2017.



PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI
PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO